DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo Aditivo 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4
Outros atos oficiais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS AOS PACIENTES DO SUS, VISANDO POLÍTICA PÚBLICA DE APOIO PARA TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP., em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/02/2025 às 09h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/03/2025 às 08h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 10/03/2025 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 06 de Janeiro de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 17/02/2025

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 178/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2024, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, PRIMEIROS SOCORROS E CHUVEIROS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 31.868.626/0001-48 vencedor do item: 10 no valor total aproximado de R$ 6.446,96 (seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos); M TESTA ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 43.044.418/0001-03 vencedor do item: 37 no valor total aproximado de R$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais); DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 54.008.435/0001-01 vencedor dos itens: 15, 38, 39 e 46 no valor total aproximado de R$ 19.493,20 (dezenove mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos); PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 01.371.480/0001-60 vencedor dos itens: 2, 3, 24, 25, 26 e 27 no valor total aproximado de R$ 9.805,00 (nove mil e oitocentos e cinco reais); KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550, inscrita no CNPJ sob o número 37.937.325/0001-05 vencedor dos itens: 12, 13, 17, 30 e 49 no valor total aproximado de R$ 18.633,95 (dezoito mil e seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos); INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.553.228/0001-13 vencedor do item: 42 no valor total aproximado de R$ 1.548,00 (um mil e quinhentos e quarenta e oito reais); PPR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 54.711.829/0001-21 vencedor dos itens: 1, 5, 11, 31, 36, 43 e 48 no valor total aproximado de R$ 33.228,50 (trinta e três mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 38.259.243/0001-11 vencedor dos itens: 19, 32 e 33 no valor total aproximado de R$ 12.010,00 (doze mil e dez reais); TONELLI & GATTONI IND. DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.162.188/0001-13 vencedor dos itens: 16, 18 e 35 no valor total aproximado de R$ 9.019,40 (nove mil e dezenove reais e quarenta centavos) e UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 20.306.488/0001-97 vencedor do item: 20 no valor total aproximado de R$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais). Perfazendo um total aproximado de R$ 115.695,01 (cento e quinze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e um centavo): Itens fracassados: 4, 6, 7, 8, 9, 14, 21, 22, 23, 28, 29, 40, 44, 45 e 47 e Itens desertos: 34 e 41. – Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de Fevereiro de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo Aditivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo n° 2 ao Convênio no 05/2024. Concedente: Município de Borborema, CNPJ n° 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência e Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ n° 51.807.535/0001-00. Objeto: redefine os valores provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS em razão do repasse de R$ 17.399,86 (dezessete mil e trezentos e

noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro relativo ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Assim, o valor total passa a ser de até R$ 6.105.300,83 (seis milhões e cento e cinco mil e trezentos reais e oitenta e três centavos). Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2025. Borborema/SP, 14 de fevereiro de 2025. Publique-se. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

PORTARIA Nº 01/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio convertida em pecúnia a servidora Josian Esli de Vasconcelos Campos e dá outras providências.

CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE, *Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, e,*

Considerando o disposto no Processo nº 117/2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a concessão de três meses de licença prêmio a servidora da Câmara Municipal JOSIAN ESLI DE VASCONCELOS CAMPOS, RG. nº 34.436.113-5 e prontuário nº 06, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 04/02/2025, fracionado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013 e pela Lei Complementar nº 164/2022.

Art. 2º O período de licença prêmio mencionado no artigo anterior deverá ser convertido em pecúnia no valor de R$ 8.844,36 para pagamento em parcela única na folha de pagamento deste mês.

Art. 3º O responsável pela elaboração da folha de pagamento deverá tomar as providências, efetuar as anotações necessárias e observar todas as normas previdenciárias e fiscais pertinentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 13 de fevereiro de 2025.

CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

PORTARIA Nº 02/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio convertida em pecúnia a servidora Izilda Aparecida dos Santos Evangelista e dá outras providências.

CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE, *Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, e,*

Considerando o disposto no Processo nº 118/2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a concessão de três meses de licença prêmio a servidora da Câmara Municipal IZILDA APARECIDA DOS SANTOS EVANGELISTA, RG. nº 14.453.133-1 e prontuário nº 07, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 04/02/2025, fracionado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013 e pela Lei Complementar nº 164/2022.

Art. 2º O período de licença prêmio mencionado no artigo anterior deverá ser convertido em pecúnia no valor de R$ 8.844,36 para pagamento em parcela única na folha de pagamento deste mês.

Art. 3º O responsável pela elaboração da folha de pagamento deverá tomar as providências, efetuar as anotações necessárias e observar todas as normas previdenciárias e fiscais pertinentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 13 de fevereiro de 2025.

CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

ATO DA PRESIDENCIA Nº 01/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Borborema durante o período do Carnaval de 2025.

***CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o Regimento Interno da Câmara.*

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Borborema nos dias 3 e 4 de março de 2025, respectivamente segunda e terça-feira, em virtude das Festividades do Carnaval.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 13 de fevereiro de 2025.

CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo